

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Câmara de Vereadores de Rondinha Indicação nº OT DAN Recebido em 11 11 2015
Lido Em 25 11 2015

Exmo. Sra.

MARILÂINE DE MORAES

M. D. Procidente da Câmara Munici

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores RONDINHA – RS

MARIA TEREZA CHITOLINA, Vereadora suplente, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores apresentar a seguinte INDICAÇÃO a Senhora Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDINHA REAVALIE, A PARTIR DO ANO DE 2016, OS RECURSOS DESTINADOS A AREU (ASSOCIAÇÃO RONDINHENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que saem diariamente do nosso município, vários universitários para os municípios de Passo fundo, Carazinho e Sarandi. Sabendo que os custos mensais aumentam, sendo que os alunos enfrentam grandes dificuldades com o custeio das viagens, indica-se que seja aumentado a contribuição mensal repassada pelo Poder Executivo a AREU. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 18 de novembro de 2015.

MARIA TEREZA CHITOLINA